

Diário Oficial do Estado - 05-05-2016

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral, de 20-4-2016

Exonerando, a pedido, a partir de 11-04-2016, a servidora DAYANA COELHO SOUZA, RG 27.586.817-5, do cargo de Agente de Defensoria Pública.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 4-5-2016

Designando, nos termos do processo CSDP 267/2016, as Defensoras Públicas Arianne Kwon leiri e Liliane Mageste Barbosa para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem como colaboradoras do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo.

Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 4-5-2016

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Agente de Defensoria Mathias Vaiano Glens para, com prejuízo de suas atribuições, proferir palestra no evento “Entre nós: Defensoria Pública, Direitos Humanos e a Rede de Atenção e Cuidados em Saúde Mental”, promovido pela EDEPE, no dia 11-05-2016, às 9h, no auditório do prédio F da Universidade Guarulhos - UnG, Campus Guarulhos - Centro, localizado na Praça Tereza Cristina, 88, Centro, Guarulhos - SP.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2-5-2016

Cessando a designação da Defensora Pública Fernanda Caccavali Macedo para exercer a função de Coordenadora Regional da DPE, Regional Norte-Oeste da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, “a”, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 02-05-2016.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Luiz Felipe Azevedo Fagundes para exercer a função de Coordenador Regional da DPE, Regional Norte-Oeste da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, “a”, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 02-05-2016.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 4-5-2016

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Rafael Ramia Muneratti para participar do “II Encontro Nacional de Defensores Públicos de Execução Penal”, promovido pelo CONDEGE, na qualidade de palestrante, no dia 09-06-2016, na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 4-5-2016

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Bruno Shimizu para participar do “II Encontro Nacional de Defensores Públicos de Execução Penal”, promovido pelo CONDEGE, na qualidade de palestrante, no dia 10-06-2016, na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 4-5-2016

Cessando a designação da Defensora Pública Ana Carolina Minutti para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Polo de Atendimento Especializado Santana, Regional Norte-Oeste da Capital, e fazendo cessar a

gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, inciso VI, c.c. o artigo 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 16-05-2016.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Fernanda Silva Guido para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Polo de Atendimento Especializado Santana, Regional Norte-Oeste da Capital, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, inciso VI, c.c. o artigo 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 16-05-2016.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 29-4-2016

Cessando a designação do Defensor Público João Paulo da Silva Santana para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenador Auxiliar da DPE, Unidade Sorocaba, Regional Sorocaba, e fazendo cessar a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, inciso VI, c.c. o artigo 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/ 2013, a partir de 01-05-2016.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Fabiana Julia Oliveira Resende para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Sorocaba, Regional Sorocaba, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-05-2016.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, 3-5-2016

Cessando, com base no artigo 1º, I, “d”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a autorização da Defensora Pública Fernanda Caccavali Macedo a se afastar de suas atribuições ordinárias, três dias por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a coordenação da Regional Norte-Oeste, a partir de 02-05-2016.

Autorizando, com base no artigo 1º, I, “d”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e nos termos da decisão proferida no processo Segunda Subdefensoria Pública-Geral 984/2010, o Defensor Público Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Coordenador da Regional Norte-Oeste, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, três dias por semana, a partir de 02-05-2016.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho da Corregedoria-Geral de 3-5-2016

PAD ORDINÁRIO CPP 002/2016. Indiciado: D.O, RG 6.044.738-2

Vistos.

Recebo a defesa prévia acostada e rol de testemunhas acostados às fls. 47/51, bem como os documentos de fls. 52/82.

Observo inicialmente que constam às fls. 11/12 dos autos representação do diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública, Ricardo Amorim Leite, informando a faltas injustificadas por mais de 30 dias, acompanhada de extrato do sistema informatizado do referido departamento confirmando as referidas ausências. Sem prejuízo, expeça-se memorando à Coordenação Administrativa da Regional Criminal da Capital, a fim de que remeta as folhas de frequência do indiciado relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2016, sendo que a folha do mês de março já foi juntada às fls. 37 dos autos.

Quanto ao pedido de perícia médica, intime-se a Defesa para que, no prazo de 5 (cinco) dias manifeste-se se autoriza o envio de cópia integral do presente processo ao Departamento de Perícias Médicas do Estado.

Com a concordância, expeça-se ofício ao Departamento de Perícias Médicas do Estado acompanhado das referidas cópias para que remeta cópia integral da perícia realizada em 12-08-2015 mencionada às fls. 78, bem como para que seja agendada data para realização de novo exame, a fim de aferir a capacidade laborativa do indiciado.

Por fim, deixo de acolher o pedido de reintegração do Servidor ao serviço, uma vez que não foi afastado em decorrência do presente processo administrativo.

Determino, pois, a intimação das testemunhas arroladas na portaria inaugural e pela defesa, para que sejam realizadas as oitivas, em data a ser compatibilizada com a agenda deste órgão, intimando-se a defesa oportunamente.

Ao indiciado e sua advogada, a fim de que recebam ciência deste despacho.

Publique-se e intime-se.

Comunicado Conjunto da Corregedoria-Geral e Escola da Defensoria Pública do Estado

Considerando que, dentre outras, é função institucional da Defensoria Pública executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados, exclusivamente, ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores (inc. XXI do art. 4º da Lei Complementar 80/93, incluído pela Lei Complementar 132, de 2009);

Considerando o disposto no art. 164, XVIII, da Lei Complementar Estadual 988/06 e o disposto no art. 3º, II, da Lei Estadual 12.793/08 (Institui o Fundo Especial de Despesa da Escola da Defensoria Pública do Estado - FUNDEPE);

Considerando o teor da Deliberação CSDP 134, de 31-07-2009 (Consolidada);

Considerando o parágrafo único do art. 4º e o §1º do art. 5º da Deliberação CSDP 89, de 08-08-2008.

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo em conjunto com a Escola da Defensoria Pública do Estado (EDEPE) relembra os membros da carreira quanto ao dever funcional de zelar pelo recolhimento ou promover a cobrança das verbas sucumbenciais, nos termos dos dispositivos normativos acima indicados.

As verbas sucumbenciais constituem fonte de receita do FUNDEPE, nos termos do art. 3º, II, da Lei Estadual 12.793/08, que tem por finalidade assegurar recursos para a implementação, manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Escola da Defensoria Pública do Estado, previstas no artigo 58 da Lei Complementar Estadual 988, de 9 de janeiro de

2006.

O zelo e esforço dos Defensores/as Públicos/as pela cobrança e/ou recolhimento dessas verbas é de fundamental importância para que a EDEPE consiga manter a sua saúde financeira e a execução de todos os seus programas.

As instruções para o recolhimento dos valores podem ser acessadas pelo portal da EDEPE.

Atenciosamente,

Corregedoria-Geral Escola da Defensoria Pública do Estado - EDEPE

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Contrato

Processo 0149/2016

Dispensa de Licitação (Art. 24 II da Lei 8666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratado: Rodrigo Ribeiro de Souza

Objeto: Pagamento para ministrar palestra no “Ciclo de Encontros – Aperfeiçoamento da Gestão na Defensoria Pública”.

Valor: R\$ 1.700,00

Empenho 2016NE00123

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903625

Extrato de Contrato

A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **torna pública** a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 08/2016, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2015

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000

EMPRESA CONTRATADA: Melhor Sabor Serviços de Catering Ltda - EPP

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 70/2016

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: São Paulo/SP.

ORDEM DE SERVIÇO	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL
EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
20/2016	17-05-2016	345,60 MELHOR SABOR
		48 INTERVALO
. TOTAL R\$ 345,60		

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 4-5-2016

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006

combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s)

estudante(s):

UNIDADE JABAQUARA

Thais Silva Cunha, RG. 441084308, a partir de 03-05-2016

UNIDADE CÍVEL

Rodrigo Paiva Bulle Oliveira, RG. 412872675, a partir de 03-05-2016

UNIDADE ARARAQUARA

Rafael Rodrigues Fonseca dos Santos, RG. 484687001, a partir de 09-05-2016

Tainara Aparecida da Silva, RG. 459396274, a partir de 09-05-2016

ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAACIONAL

Elaine Cristina de Souza, RG. 199380466, a partir de 18-04-2016

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 4-5-2016

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Monique Barbosa Bueno, RG. 491110881, a partir de 04-05-2016

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE FAMÍLIA

Tais Coutinho Modaeli, RG. 364591808, a partir de 13-04-2016

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Lucineide Silva dos Santos, RG. 367801875, a partir de 02-05-2016

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 4-5-2016

Tornando sem efeito o ato de credenciamento de 3/5/2016, publicado no D.O. de 4/5/2016, para Jucelino Pereira De Almeida, RG. 336037338, exercer a função de estagiário de direito.

Portaria do Coordenador Auxiliar, de 4-5-2016

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, aos servidores abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Marcos Felipe Rochel, RG. 264487503, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 06-05-2011 a 03-05-2016

Marlise Costa Girardelli, RG. 17923075X, Defensor Público do Estado Nível V, período aquisitivo de 02-05-2011 a 29-04-2016

Menesio Pinto Cunha Junior, RG. 251865526, Defensor Público do Estado Nível IV, período aquisitivo de 05-05-2011 a 02-05-2016

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, aos servidores abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Marcos Felipe Rochel, RG. 264487503, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 06-05-2011 a 03-05-2016

Marlise Costa Girardelli, RG. 17923075X, Defensor Público do Estado Nível V, período aquisitivo

de 02-05-2011 a 29-04-2016

Menesio Pinto Cunha Junior, RG. 251865526, Defensor Público do Estado Nível IV, período aquisitivo de 05-05-2011 a 02-05-2016

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, ao servidor abaixo a sexta-parte de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Menesio Pinto Cunha Junior, RG. 251865526, Defensor Público do Estado Nível IV, período aquisitivo de 08-05-1996 a 02-05-2016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 4-5-2016

Deferindo, o pedido de licença amamentação à Fernanda Dutra Pinchiaro, RG. 44047842-X, Defensor Público do Estado, pelo período de 29-05-2016 a 13-06-2016.

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 4-5-2016

Deferindo, o pedido de licença maternidade à Rafaela Soares Mourao Sousa, RG. 2094978, Defensora Pública do Estado Nível I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 30-03-2016.

Ato do Diretor Técnico, de 4-5-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Unidade Administração Superior no dia 11-05-2016 DAS 9H00 ÀS 17H00, procurar Shirley, Rodrigo –RUA LIBERO BADARÓ, 616, 4º ANDAR - CENTRO - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Matheus Willian Acacio Gomes RG: 49.325.788-3;

Selma Silvia Miyagui Miyashiro RG: 13.167.928-4;

Lucas Cejulio Lopes RG: 36.952.061-0.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino; Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais; Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto.

Ato do Diretor Técnico, de 4-5-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL ABCD - Unidade MAUÁ nos dias e horários abaixo indicados, procurar Veronica Hitomi Shimabukuro ou Juliana Mello Cremonese no endereço Rua General Osório, 412 - Vila Bocaina - Mauá/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Bruno Trevisani Briantl RG: 48.956.738-1; DIA 09-05-2016 ÀS 9H00.

Maiara Henriques Pires RG: 52.804.852-1; DIA 16-05-2016 ÀS 14H00.

Douglas Lima Venancio RG: 43.628.984-2; DIA 16-05-2016 ÀS 10H00.

Diógenes Firmino Lins RG: 26.662.482-0; DIA 18-05-2016 ÀS 14H00.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino; Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

Ato do Diretor Técnico, de 4-5-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - NÚCLEOS ESPECIALIZADOS no dia 11-05-2016 das 9H00 às 17H00, procurar Shirley ou Rodrigo – RUA LIBERO BADARÓ, 616 - 4º ANDAR - CENTRO - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Ivonete Sousa Santos RG: 60.547.474-6;

Larissa Xerez de Freitas Balbi RG: 2.494.821-7;

Victor Andrade Mesquita RG: 38.102.010-1;

Carla Martins de Oliveira RG: 37.727.591-8;

Manuel Arturo Lira Neto RG: 27.144.673-0.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino; Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 4-5-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL ABCD - Unidade São Bernardo do Campo, no dia 11-05-2016 às 10H00, procurar Cíntia Pimentel Teixeira de Oliveira – Av. Barão de Mauá, 251, Chácara Inglesa, São Bernardo do Campo – SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Adriana Pimentel Santos RG: 41.474.737-9;

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino; Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
Cópia reprográfica de CPF;
Cópia reprográfica do título de eleitor;
1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 4-5-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL LESTE - UNIDADE VILA PRUDENTE no dia 11-05-2016 - às 10H30MIN, procurar por Jaime Leitão da Silva – Avenida Sapopemba 3704 - vila Diva - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Daniel José de Lima Júnior RG: 39.247.507-8;

Aline Alencar Ventura RG: 43.893.990-6;

Luciana Ribeiro Costa RG: 39.240.233-6;

Rodrigo Bernal Peron RG: 3.875.156-7;

Marilene Josefa da Silva RG: 19.126.233-X;

Adriana Maria Alves Chiovitti RG: 27.174.198-3.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3X4.

Ato do Diretor Técnico, de 4-5-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE MARÍLIA no dia 06-05-2016 às 10H00, procurar Geraldo Alexandre Lourencetti – Avenida Sampaio Vidal, 132 – Bairro Barbosa – Marília/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Vanessa Pereira Menezes RG: 2.411.441-3.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino; Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4

Ato do Diretor Técnico, de 4-5-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SOROCABA, procurar Dayane de Medeiros Raimundo, no dia 09-05-2016 às 15h30 – Rua Barão de Tatuí, 231 - Jardim Vergueiro - CEP: 18030-000 -Sorocaba - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Vinicius Augusto Monteiro Magalhães RG: 41.668.621-7;

Ketlin Nishiyama dos Reis RG: 45.480.912-8.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
Cópia reprográfica de CPF;
Cópia reprográfica do título de eleitor;
1 foto 3x4.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo 2243/2010

Contrato 09/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Senacap – Administração de Bens Próprios Ltda.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 77/2016 de 22-03-2016

Objeto: 3º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação do contrato de locação nº 09/2011, que abriga a Defensoria Pública Regional de Guarulhos, por mais 24 meses.

Valor: R\$ 1.219.040,88.

Data de assinatura: 20-04-2016

Vigência: de 25-04-2016 a 24-04-2018

Natureza da despesa: 33903991

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE01253

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 2176/2015

Contrato 058/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Alphagama Vigilância e Segurança EIRELI.

Objeto: Reajuste da base mensal de serviços de vigilância e segurança patrimonial.

Valor: R\$ 193.793,16 por mês

Data de assinatura: 28-04-2016

Vigência: de 01-01-2016 a 31-12-2016

Natureza da despesa: 33903795

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE01302, 2016NE01303, 2016NE01304, 2016NE01305,

2016NE01306, 2016NE01307, 2016NE01308 e 2016NE01309